PROJETO DE LEI Nº 24/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Edson Dos Santos Paula, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada travessa Valdomira Pereira calixto, esquina com a travessa Duarte localizada no bairro Borda do Campo.

Início: Latitude 25°23'34.72"S
Longitude 49°01'59.17"O

Fim: Latitude 25°23'37.87"S
Longitude 49°01'58.22"O

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 31 de julho de 2024.

Edson Dos Santos Paula
Vereador

JUSTIFICATIVA

Avenida 25 de Janeiro, 448 – Centro – CEP 83420-000 – Quatro Barras – PR

Fone/Fax: 3671-3006 E-mail: contato@camaraquatrobarras.pr.gov.br

CNPJ 02.177.287/0001-55